



Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 786

SUA COMUNICAÇÃO DE  
22-02-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3347/XIII/2.ª de 22 de fevereiro de 2017 do CDS-PP  
Descarga na Albufeira de Monte Novo dos Modernos - Ermidas do Sado**

*Caro Nuno Araújo,*

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta Parlamentar n.º 3347/XIII/2.ª, de 22 de fevereiro de 2016, formulada pelos Senhores Deputados Nuno Magalhães, Álvaro Castelo Branco e Patrícia Fonseca do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de enviar a seguinte informação:

**1 - Tem V. Exa conhecimento da situação descrita, verificada no dia 15 de fevereiro p.p., na albufeira de Monte Novo dos Modernos - Ermidas do Sado?**

Sim. O Ministério do Ambiente, através da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (APA/ARH do Alentejo) teve conhecimento da situação descrita, na sequência de um alerta da GNR - SEPNA de Santiago do Cacém, a 12 de fevereiro de 2017.

**2 - Quais os resultados das análises às amostras de água recolhidas pela GNR e enviadas para análise pelo laboratório de Águas da Região Hidrográfica do Alentejo, da Agência Portuguesa do Ambiente?**

No dia 13 de fevereiro de 2017, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em conjunto com a GNR - SEPNA, realizou colheitas de água quer no Barranco do Pereiro, que aflui à albufeira da Barragem do Monte Novo dos Modernos, quer na própria albufeira da barragem referida, freguesia de Ermidas do Sado e concelho de Santiago do Cacém.

Observou-se a existência de centenas de peixes mortos, bem como alguns peixes que, ainda com vida, tentavam tomar oxigénio. A água da barragem apresentava cor castanha.

Nos locais *supra* referidos e na mesma data, foram efetuadas medições, tendo-se detetado que o parâmetro oxigénio dissolvido não estava conforme com os valores paramétricos definidos.



3 - Foi já identificada a fonte de poluição? Confirmando-se a reincidência da fonte, que medidas estão a ser tomadas no sentido de prevenir descargas futuras?

Decorreu, em abril, uma ação de fiscalização à unidade industrial AZPO - Azeites de Portugal, Lda., promovida pela APA/ARH Alentejo, em articulação com a entidade licenciadora, Agência para a Competitividade e Inovação, I. P (IAPMEI), estando a ser analisados os respetivos resultados.

Importa referir que, já no final de 2016, tinha dado entrada na APA/ARH do Alentejo um auto de notícia levantado pelo Comando Territorial de Beja da GNR à AZPO, com sede em lugar de Fortes, por rejeição de águas residuais industriais, resultantes da extração de óleo de bagaço de azeitona e secagem de bagaço, no solo e na linha de água. Tal configura um incumprimento à licença de utilização dos recursos hídricos, emitida pela APA/ARH do Alentejo à TOMSIL II, que determina que as águas residuais provenientes da atividade sejam armazenadas em lagoas impermeabilizadas, não tendo outro lugar de descarga.

Note-se que, de acordo com informação recebida do IAPMEI, foi efetuado o averbamento da alteração da titularidade do anterior explorador TOMSIL II para o atual explorador AZPO.

Perante o auto de notícia, a APA/ARH Alentejo coordenou deslocação conjunta ao local com a CCDR do Alentejo e a GNR - NPA de Aljustrel - Comando Territorial de Beja.

Desta deslocação resultou o levantamento de um auto de notícia por parte da APA/ARH do Alentejo, cuja instauração já foi determinada, bem como a elaboração de relatório circunstanciado da situação verificada no terreno.

No âmbito do processo cuja instauração agora se determinou, serão promovidas as medidas que, no âmbito das competências da APA / ARH, sejam consideradas adequadas para a prevenção e correção da situação.

Posteriormente ocorreram os acontecimentos relatados em 1 e 2.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/AL